

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

PORTARIA N.º 089/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA, matrícula 004-3, CPF 833.403.196-34, efetiva no cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE SECRETARIA, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS nível “03”, padrão 01”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.028 - ATC, a partir de 06/10/2023.*

*Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

LAVRAS – MG, 06 de outubro de 2023.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente